



PORTARIA N° 192 / 2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE,

Art. 1° - Prorroga-se a portaria n° 155/2023, publicada no Diário Oficial n° 6761, de 20 de março de 2023, para que tenha vigência até o dia 28 de abril de 2023 para todos os fins.

Art. 2° - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2023.

Evandro Miranda

Vereador Presidente em Exercício

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

